

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação.

PARA: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de Ônibus.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 18 buchas estabilizadoras, 02 parafusos, 01 porca 9/16, 02 suportes, 01 braço estabilizador, além de pagamento de prestação de serviços de reposição dessas peças, exame de luz no painel e diagnóstico por scanner, no ônibus placa IPM9391, patrimônio nº 2116, de uso do Transporte Escolar do Ensino Fundamental Municipal, sob Coordenação da Secretaria de Educação, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição das peças e a contratação dos serviços descritos fazem-se necessárias para garantir a adequada manutenção e o pleno funcionamento do ônibus de placa IPM-9391, patrimônio nº 2116, integrante da frota municipal destinada ao Transporte Escolar do Ensino Fundamental.

O referido veículo apresenta a necessidade de substituição de buchas estabilizadoras, parafusos, porca 9/16, suportes e braço estabilizador, componentes essenciais para a estabilidade, segurança e dirigibilidade do veículo, bem como para a preservação de sua estrutura mecânica. Além disso, faz-se indispensável a prestação de serviços de reposição dessas peças, assim como a realização de verificação de luz de advertência no painel e diagnóstico eletrônico por meio de scanner, a fim de identificar e corrigir possíveis falhas no sistema.

A execução desses serviços é fundamental para assegurar condições adequadas de segurança e confiabilidade no transporte dos alunos, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo riscos de acidentes e evitando danos maiores ao veículo, que poderiam resultar em custos mais elevados para o erário público.

Dessa forma, a aquisição das peças e a contratação dos serviços mostram-se imprescindíveis para a continuidade do Transporte Escolar Municipal, garantindo a regularidade das atividades educacionais e o atendimento às normas de segurança e manutenção da frota pública, sob coordenação pela Secretaria de Educação, deste município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, parágrafo 7º.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições e a prestação dos serviços serão pagas após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado em R\$ 6.691,90.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

1936 – 2072 – 339030 00 00 000 – R\$ 4.056,90.

1939 – 2072 – 339039 00 000 000 – R\$ 2.635,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/02/2026 às 11:30 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 348724 IP 172.16.36.1 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f810e4d1de96